

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7642/2020 - Projeto de lei nº 58/2020

Autor: Poder Executivo

"Dá denominação a Ciclovia."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 8 / 12 / 2020

Recebi em 09/12/2020



Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

- Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7642/2020 - Projeto de lei nº 58/2020

Autor: Poder Executivo

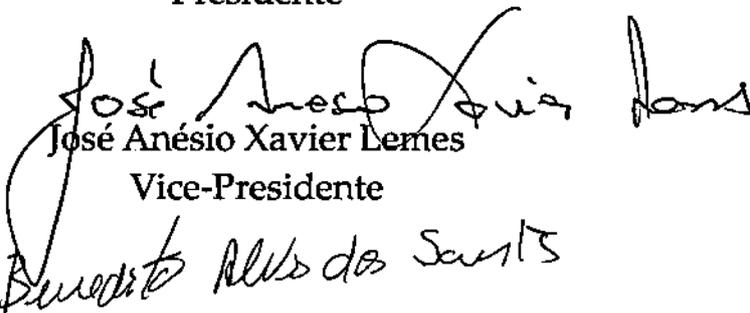
"Dá denominação a Ciclovia".

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 09 / 12 / 2020.


Samuel de Oliveira Guimarães
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Benedito Alves dos Santos
Membro